

INDICAÇÃO

SOLICITA-SE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA ANTÔNIO DE PÁDUA, QUADRA 05, BAIRRO PASCOAL RAMOS.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a realização do serviço de tapa-buraco na Rua Antônio de Pádua, quadra 05, bairro Pascoal Ramos.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço de tapa-buraco é fundamental para restaurar as condições adequadas de trafegabilidade, garantindo mais segurança e conforto aos motoristas e pedestres. Os buracos presentes na via dificultam a circulação, danificam veículos e aumentam o risco de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, quando a visibilidade das imperfeições é reduzida.

Com a correção da pavimentação, o trânsito se tornará mais fluido e seguro, evitando prejuízos aos usuários e preservando a estrutura da via por mais tempo. Além disso, a manutenção preventiva reduz custos futuros com reparos mais complexos.

O atendimento a este pedido trará melhorias imediatas para a mobilidade da comunidade local.

Localização no Google Maps: -15.639952192175649, -55.97737478812892

(M0823)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de fevereiro de 2026.

Samantha Iris - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200320031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

